

OFÍCIO CIRCULAR N.º 015/2021–CML/PM
(Referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2021–CML/PM)

Manaus, 15 de março de 2021.

Senhores Licitantes,

Tendo em vista os Pedidos de Esclarecimentos e/ou Impugnações aos termos do Instrumento Convocatório do **Pregão Eletrônico n.º 019/2021-CML/PM**, informo:

QUESTIONAMENTOS DAS EMPRESAS:

1. A ficha técnica exigida é da cesta básica num modo geral ou de cata item que a compõe?
2. Trata-se de aquisição ou registro de preços?

RESPOSTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:


1. O item 6.15.1 define que as fichas técnicas apresentadas deverão conter as especificações detalhadas dos produtos constantes no item 4 do Termo de Referência, para averiguação da qualidade e adequação de suas características ao exigido no descritivo.
2. O objeto do certame se encontra disposto no item 1.1 do Edital.

Na oportunidade, deverão ser desconsiderados os itens 6.10, 6.11 e 6.12 do Edital, por fim, inexistindo alterações às especificações iniciais que interfiram na elaboração das propostas dos participantes, **mantém-se a data** prevista para a realização do certame, passando este Ofício Circular a fazer parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2021–CML/PM.



RAFAEL BASTOS ARAÚJO

Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns – CML



CAMILA BARBOSA ROSAS – OAB/AM 4.406
Diretora Jurídica da DJCML/PM